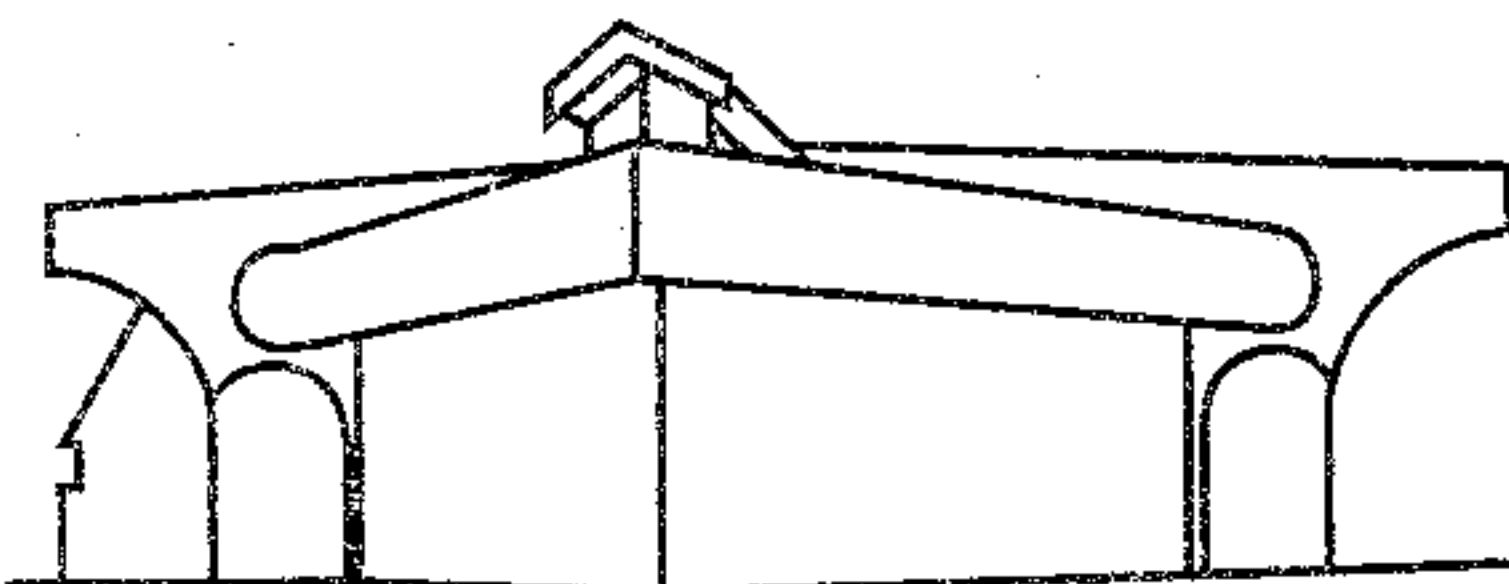




Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, de 14/12/2012

Autoria do Projeto: Vereador Miguel Canizares Junior

Dispõe sobre a alteração do caput do art. 2º do Decreto Legislativo nº 07/2002, que instituiu o Diploma Policial Padrão do Ano.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O caput do art. 2º do Decreto Legislativo nº 07/2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – O Comandante da 2ª Cia. Do 32º BPM-I, o Comandante do Corpo de Bombeiros, o Diretor da Guarda Municipal, o Delegado Titular de Polícia do Município e o Comandante do 1º Pelotão da 3ª Cia. Do 2º Batalhão da Polícia Rodoviária de Assis enviarão um nome escolhido entre os pares das respectivas corporações, na qual deverá conter o nome, função, especificação e qualificação do indicado.”

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 14 de dezembro de 2012.


FERNANDO RODRIGO GARMS
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio, na data supra, e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público de costume.


LEONARDO VOLCEAN CARRENO
Secretário Geral Interino